

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP

DATA/HORA DO CERTAME: 23/03/2023

09hs:00min (nove horas)

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, instrumentos musicais e jogos/recreação, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba.

EMPRESA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE / UF:	CEP:
E-MAIL:		
TELEFONES:	FAX:	
PESSOA PARA CONTATO:		
CARGO NA EMPRESA:		

Recebemos da Comissão Permanente de Licitação – CPL, cópia do Edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº PREGÃO PRESENCIAL, para o objeto acima referenciado.

Caatiba - BA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Identidade: _____ CPF: _____

ESTE COMPROVANTE DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELO E-MAIL licitacoes.caatiba@gmail.com PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS: Não nos responsabilizamos por esclarecimentos de eventuais alterações deste edital e seus anexos tendo em vista a ausência da comprovação de retirada do edital.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP

REGISTRO DE PREÇOS

I - REGÊNCIA LEGAL: Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, que regulamenta no âmbito do Município o Pregão Presencial, Decreto Municipal nº 494/2022, que designa a Equipe de Apoio e o Pregoeira e Lei Complementar nº 123/06.

II - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2023

III - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

IV - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

V - REGIME DE EXECUÇÃO: POR ITEM

VI - FORMA DE FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO PARCELADA

VII - SESSÃO PÚBLICA:

Data da abertura da sessão pública: 23/03/2023.

Horário: 09:00 hs(horário local)

Endereço: Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba

Prédio desta Prefeitura.

Será conduzido pela Pregoeira Lorena Ribeiro do Nascimento, com auxílio da equipe de apoio.

VIII - OBJETO:

8.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa para fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, instrumentos musicais e jogos/recreação, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba, conforme especificações constantes no Anexo I.

8.1.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.2 - Ao se candidatar ao fornecimento de determinado Item, a empresa obriga-se sob pena de desclassificação a fornecer o mesmo.

8.3 - A contratação com a (s) empresa (s) vencedora (s) obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento, **Anexo VIII**, deste Edital.

IX - FUNDAMENTO LEGAL

9.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, pelas normas gerais da Lei Federal n.º10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n.º8.666/93, e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

9.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

9.3 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento de Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar de certame.

X - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do certame os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

10.2- Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual n.º9.433/05, bem como da Lei Federal 8.666/93.

10.3- É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, nos termos das Leis Federal n.º 10.520/02 e n.º8.666/93, bem como da Lei Estadual n.º 9.433/05.

10.4- Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto à <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela Pregoeira e equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 16h00min, ou pelo fone: Telefax 77 - 3430-2112.

XI - CREDENCIAMENTO

11.1-O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos artigos 42 a 45 da LC Federal n.º123/2006, ou modelo **Anexo VI**.

11.2- O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, conforme modelo anexo.
- c) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pela Pregoeira ou equipe de apoio ou representante da Secretaria de Administração.

11.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

11.4 – É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante, que deverá estar presente na sessão pública.

11.5 - As empresas optantes pelo simples nacional no caso de Micro ou empresa de Pequeno Porte terão assegurados todos os direitos e prerrogativas conferidos pela Lei complementar 123/06, e demais legislações afetas. Deverá a declaração de enquadramento como Micro ou empresa de Pequeno Porte, ser apresentado fora dos envelopes ou no envelope de Proposta de Preços, conforme modelo inserto no **Anexo VI** deste edital.

11.6- Iniciada a sessão pública do Pregão, não caberá desistência da proposta.

11.7 – A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa pela Pregoeira.

XII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.1- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação Anexo III deste Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes A e B.

12.1.1 Caso a licitante apresentar essa declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação Anexo III e tiver com a habilitação irregular e não podendo sanar durante a sessão deverá ser aplicado processo administrativo.

12.2- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, além do nome da proponente e do n.º do CNPJ, os seguintes dizeres:

**12.2.1 - ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP
NOME DO LICITANTE:
CNPJ:**

**12.2.2 - ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP
NOME DO LICITANTE:
CNPJ:**

12.3 - A proposta deverá estar em original, datilografada ou digitada ou até manuscrita, apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada, pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador, sendo necessária, nesta última hipótese, a apresentação da procuração que contemple expressamente este poder.

12.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para conferência e se for o caso autenticação do Pregoeira ou por membros da equipe de apoio ou ainda por outro servidor desta Administração.

12.5 - Na hipótese do Item anterior a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, por meio de consulta “on-line” ou até fax. (possibilidade de saneamento de falhas).

XIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – A, “PROPOSTA COMERCIAL”

13.1- A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
- b) valores numéricos e não obrigatoriamente por extenso;
- c) cotação de todos os itens do Lote, caso deixe de cotar algum Item será desclassificado no lote;
- d) Especificação detalhada do objeto da presente licitação, em rigorosa conformidade com as especificações do Edital – **Anexo I**, não se admitindo propostas alternativas.
- e) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

13.2- O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços para a quantidade total demandada, expressando os valores em moeda nacional, reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas as propostas alternativas.

13.3- Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

13.4 – Marca e/ou modelo, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo Anexo I, deste Edital.

13.5 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado;

13.6- A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

13.7- Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

13.8- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

13.9- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor unitário ou global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.10-A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

13.11 - As empresas enquadradas como Micro ou Pequeno Porte, deverão apresentar uma declaração, conforme modelo **Anexo VI**.

DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B)

13.12- O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir, numerados e relacionados os quais dizem respeito a:

13.12.1 A **Documentação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

13.12.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com as fazendas estadual e municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, obtida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>, conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012.

13.15.3 - Qualificação Econômico-Financeira: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a- Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação ou de execução patrimonial, expedidas pelo distribuidor do domicílio da pessoa física. (dispensável para MEI – Micro Empreendedor Individual).
- b- Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira

desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta ou o balanço patrimonial, Escrituração Contábil Digital (ECD), através do SPED – Serviço Público de Escrituração Digital que compreende:

- I - livro Diário e seus auxiliares se houver;
 - II – livro Razão e seus auxiliares se houver;
 - III – livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.
- b.1 - As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
 - b.2 - No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;
 - b.3 - No caso de empresas enquadradas no SIMPLES NACIONAL poderá apresentar em substituição ao balanço o extrato do SIMPLES NACIONAL dos últimos 03 meses;
 - b.4 - Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
 - b.5 - Dispensável para MEI – Micro Empreendedor Individual.
 - b.6. E a DHP do responsável técnico pelo balanço.

13.12.4 -Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual n.º 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital;
- b. **Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, com data recente, de que não está declarada inidônea ou suspensa, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei 8.666/93, e que não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, modelo (**Anexo VII**).
- c. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características similares com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- d. Declaração que não possua servidor público no quadro de sócio da empresa licitante, conforme modelo - **Anexo VIII**.

XIV - DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 – FASE INICIAL

14.1.1- No horário e local indicado na cláusula VII deste edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

14.1.2- Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeira a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação** previstas neste edital, **Anexo**

III e após esta fase os envelopes A - Proposta de Preços e o Envelope B - Habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

14.1.3- Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

14.1.4- A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela Pregoeira.

14.1.5- O Pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

14.1.6- A análise das propostas pela Pregoeira visará o atendimento às condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que o objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital e apresentarem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

14.1.7- Ocorrerá a divulgação das propostas recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

14.8. O Pregoeira selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

14.9. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação de acordo com o § 2º, do art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

14.10. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do § 2º, do art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.

14.10.1. Na lei Complementar 123/06, § 3º, no caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

14.12. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

14.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeira negociar visando obter preço melhor.

14.14. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o Pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis para o recebimento de novas propostas.

XV -ETAPACOMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

15.1- Após a classificação das propostas de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço por lote, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

15.2 - Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

15.3 - Não serão admitidos dois ou mais lances verbais do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

15.5- O Pregoeira poderá a qualquer momento na etapa de lances inserir o degrau e retirá-lo, quantas vezes achar necessário.

15.6- Não ocorrendo lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.7- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

15.9- Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

15.10- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

15.11- O Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

15.12- Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.13- Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

15.14- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública

como preço de referência ou que seja inferior a 50% (cinquenta por cento), do referido preço, nos termos do art. 48 da Lei Federal n.º8.666/93.

15.15- O Pregoeira juntamente com a equipe de apoio lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual, serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

15.16- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão até a decisão sobre habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

15.17- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

15.18 - A Ata da sessão deverá ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

15.19 - Para a contratação será observada em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

15.20 – A proposta readequada ao (s) lance (s) verbal (is) a empresa deverá apresentar no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da sessão de lances. O não atendimento a esse item a empresa poderá sofrer processo administrativo.

15.21 – A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado verbalmente para um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote. Mas não poderá ser maior do lance verbal vencedor do lote.

XVI- DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1- Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.

16.2- Manifestada a intenção de recorrer será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

16.3- O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação serão realizados pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.

16.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5- A autoridade superior do órgão promotor do Pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

XVII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1- Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2- Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

17.3- A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

XVIII- DA ASSINATURA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

18.1- A Adjudicatária será convocada a assinar o Contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba.

18.2- Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

18.3 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Contrato é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

18.4 - O Contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo IX** deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

18.5- A fornecedora obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º8.666/93.

18.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

18.7. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

18.8. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações penalidades financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

18.9. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, mensalmente, para cada Secretaria Municipal que fornece o objeto licitado, discriminando o produto, quantitativo utilizado e o respectivo custo ao órgão, para efeitos de prestação de contas.

a) - Se por ocasião da formalização do contrato as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e

anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

b) - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, tratada no item VI, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência sob pena de a contratação não se realizar.

18.10- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item 18.5 (18.9), alínea (a) ou se recusar a assinar o Contrato serão convocados os demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração do compromisso de fornecimento.

a) - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

18.11 - O contrato terá duração da data de sua assinatura até o dia __/__/2023.

8.12- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

18.13 – O Contrato poderá ser prorrogado conforme lei 8.666/93 art. 57.

XIX- MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

19.1- Os Preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

XX - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

20.1. Deverá ocorrer no dia, hora e local designados no Item VII deste Edital.

XXI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1- A entrega será imediata conforme solicitação da Contratante, através de requisição do setor de compras/tesouraria ou pela autoridade superior, autorizando o fornecimento e a prestação dos serviços;

21.2 - De até 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da Contratante.

XXII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **Contratada**, correspondentes ao fornecimento, serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

22.1. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

22.2 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

22.3. O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte e demais encargos decorrentes da execução do contrato.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.10.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.10.7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.10.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE:

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR

2.046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTES: 1500, 1550, 1551, 1569, 1600, 1540, 1541, 1544 1660, 1661

XXIII- FORMA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS /FATURAS

23.1- As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 01 (uma) via.

XXIV – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá as normas fixadas das Leis Federal n.º10.520/02 e n.º8.666/93, e nas demais disposições constantes do Contrato **Anexo VIII** deste Edital.

24.2- Competirá a Prefeitura ou a Controladoria Geral do Município proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

24.3 - O recebimento será efetuado através de requisição ou autorização dos setores responsáveis ou pela autoridade superior que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e das amostras apresentadas anteriormente.

24.4- A entrega do objeto licitado será na sede desta Prefeitura ou na Zona Rural caso contratante solicite da empresa que assumir o compromisso de fornecimento neste Município.

24.5- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à responsabilidade na execução do Contrato por parte da empresa.

XXV- DAS PENALIDADES

25.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

25.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

25.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federal n.º8.666/93 e n.º 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

25.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

25.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

25.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

25.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

25.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

25.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

25.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

25.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

XXVI - RESCISÃO

26.1. A rescisão poderá ser:

26.1.2. Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejando a sua rescisão imediata, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento, sendo os motivos àqueles alinhados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º8.666/93, e suas posteriores alterações, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta mesma lei;

26.1.3. Judicial, nos termos da Legislação;

26.1.4. Amigável, por acordo entre as partes e desde que haja conveniência para o Município de Caatiba;

26.2. Poderá ainda o Município de Caatiba, BA, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo rescindir o contrato mediante prévio aviso à empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que a contratada não tenha dado causa e aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

26.3. Da rescisão do CONTRATO pelo não cumprimento de CLÁUSULAS contratuais, especificações, projetos ou prazos caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

26.4. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei Federal n.º8.666/93 ou da legislação específica, não cabe a empresa contratada direito a qualquer indenização.

26.5 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

XXVII - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

27.1. O Município se reserva no direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatado vício insanável ou ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.2. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, sobretudo, a descrita neste edital, autorizam a Administração à proceder à revogação/anulação.

27.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXVIII -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1- As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2- A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.3 - O Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

28.4 - O Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

28.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Caatiba, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.6 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

28.7 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

28.8 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

28.9 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial eletrônico do Município.

28.10 – O(s) Extrato(s) do(s) contrato(s) desta Licitação será em publicado no Diário Oficial do Município.

28.11 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

28.12 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial eletrônico do Município.

28.13 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba - BA.

28.14 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, até o horário de expediente.

28.15 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

28.16 - Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

28.17 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II– Modelo de Procuração – Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento;

Anexo IV – Declaração do Menor;

Anexo V – Minuta de Contrato;

Anexo VI - Declaração de enquadramento como Micro ou empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Anexo VIII – Declaração que não possua servidor público no quadro de sócio da empresa licitante;
Anexo IX - Minuta de Ata de Registro;

Caatiba - Bahia, 09 de março de 2023.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Departamento de Licitações

ANEXO I MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

Objeto: fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, instrumentos musicais e jogos/recreação, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba.

TIPO DE LICITAÇÃO		DATA	Fl.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP		23/03/2023	01/02
	EMPRESA: _____ ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ INSCR. MUNIC.: _____ FONE _____ CNPJ/MF: _____		
ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS			

IT	Descrição do Objeto	U. N	Qua nt.	Preço U.	Preço Total	Marca - Modelo
1	MICRO COMPUTADOR CORE I3 - 2120 O&M, COOLER 1155/1156, PLACAMÃE H61 1155 DDR3, GABINETE PRETO, FONTE DE 200W, MEMÓRIADE 4 GB DDR3 MODELO KVR 1333D3N9/4 , SSD DE 120 GB , TECLADOUSB PRETO 015-0041, MOUSE OTICO USB PRETO 1000 DPI, MONITOR SLIM 19, 5 POL LED PRETO - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1440X900 PIXELS, DIAGONAL DA TELA: 19,5, BRILHO 250CD/M, TAXA DE CONTRASTE: 1000:1, TEMPO DE RESPOSTA: 3.6/1.4, ILUMINAÇÃO: LED, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÁXIMA: 60Hz-75Hz, SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHÕES, INTERFACE DE SAÍDA: HDMI, VGA, DC, COR: PRETO.	U. N	10			
2	MICRO COMPUTADOR CORE I5 - 2400 - 3.10 GHZ , COOLER 1155, PLACA MÃE H61 1155 DDR3, GABINETE PRETO, FONTE DE 200W, MEMÓRIA DE 4 GB DDR3 MODELO KVR 1333D3N9/4 , SSD DE 120 GB , TECLADO USB PRETO 015-0041, MOUSE OTICO USB PRETO 1000 DPI, MONITOR SLIM 19, 5 POL LED PRETO - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1440X900 PIXELS, DIAGONAL DA TELA: 19,5, BRILHO 250CD/M, TAXA DE CONTRASTE: 1000:1, TEMPO	U. N	2			

	DE RESPOSTA: 3.6/1.4, ILUMINAÇÃO: LED, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÁXIMA: 60Hz-75Hz, SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHÕES, INTERFACE DE SAÍDA: HDMI, VGA, DC, COR: PRETO.				
3	MICRO COMPUTADOR CORE I3 6100 3,70 GHZ 3MB LGA 1151 6º GERAÇÃO , PLACA MÃE 1151, MB 8GB DDR4, SSD 240 GB, GABINETE PRETO COM FONTE 200W, TECLADO/MOUSE USB PRETO MONITOR DE 20P HDMI RESOLUÇÃO DE 1600X900PX, TIPO DE TELA LED, BRILHO 250 CD.	U N	2		
4	MICRO COMPUTADOR BUSINESS B500 QUAD CORE I5 6500 3,20GHZ, MB DE 16GB DDR4 UDIMM 2666 MHZ, SSD 480, GABINETE COM FONTE 300W, PLACA MÃE H110 DDR4 LGA 1151, MONITOR DE 20P HDMI, RESOLUÇÃO DE 1600X900PX, TIPO DE TELA LED, BRILHO DE 250 CD. MOUSE E TECLADO USB PRETO	U N	1		
5	Notebook Ideapad 3i Intel Celeron 4GB - 128GB SSD 15,6" Windows 11 82BU0008BR Modelo do Processador Celeron N4020, Velocidade do Processador / Frequência Base 1,1 Ghz, Velocidade do Processador / Frequência Aumentada 2.6GHz, Memória Cache 4MB, Memória RAM 4GB, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 2400MHz, Capacidade do SSD 128GB, Tamanho da Tela 15,6", Formato de Tela Widescreen, Tipo de Placa de Vídeo Integrada, Conexões 2 USB (3.2) Gen 1, 1 USB 2.0, 1 HDMI, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.0, laca Wireless Sim, Webcam HD 720p com privacidade, Leitor de Cartões D, SDHC, SDXC, MM, Tipo de Teclado ABNT, Touchpad SIM, Tipo de Bateria Ion Lition, Dimensões do Produto Largura: 36,22cm Altura: 2cm Profundidade: 25,34cm,	U. N	7		

6	<p>NOTEBOOK 14.1P I3-6157U 8GB 240GBSSD LINUX Modelo Presario 439, Processador Intel Core i3-6157U, Memória RAM 8 GB, Armazenamento 240GB SSD Sistema operacional Linux, Leitor de cartão SD, SDHC e SDXC até 128GB, Tamanho da tela 14", Tipo de tela LED HD , Placa de vídeo Intel® Iris® 550, Áudio Estereo, Entrada LAN Sim, Conexão sem fio, IEEE 802.11 b/g/n, Bluetooth 4.0</p>	U N	2			
7	MULTIFUNCIONAL INKTANK 416 WI-FI	U N	8			
8	<p>Impressora Multifuncional Tecnologia de impressão:Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®Resolução máxima de impressão:5.760 x 1.440 dpi, Velocidade de impressão ISO:10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) ††Velocidade de impressão:Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Sistemas operacionais:Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recenteMac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recenteDimensões:Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cmPeso:Sem Embalagem: 3,9 Kg Com Embalagem: 5,92 Kg Velocidade de cópia ISO:7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores(A4/carta)††Tamanho máximo da cópia:A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi</p>	U N	8			
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA - M2040 Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 50000 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , Carta 215 x 279mm, Envelope, Ofício 216 x 356 mm Peso sem Caixa: 21 kg Velocidade Max de Impressão: 42</p>	U N	2			

para Impressão Frente e Verso: Sim

Capacidade Recomendada mensal
(pags/mês): 5000 Capacidade Bandeja de
Entrada: 250
Cópia Frente e Verso: Sim

10	<p>MULTIFUNCIONAL, Tela de toque colorida, giratória de 4,3" (10,9cm) 1 Porta USB de fácil acesso 2 Botão para abertura da porta frontal Porta frontal, Porta USB 2.0 (Hi-Speed), porta USB para armazenamento de trabalhos e impressão com PIN, 3 porta Gigabit Ethernet, LAN, porta de Fax 4, ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem suporta tamanhos até 216 x 356 mm, O scanner de mesa lida com tamanhos de mídia de até carta (A4), Bandeja de saída para 150 folhas, Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energy 6 para uma impressão e configuração fáceis, A bandeja 1 de uso geral para 50 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 8.5 x 14 pol. (216 x 356 mm), Impressão automática frente e verso 7, A bandeja 2 para 550 folhas suporta mídia de até 216 x 356mm Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão. 10 Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores. 11, Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.</p>	UN	1			
----	--	----	---	--	--	--

Projeto Smart Screen Linux Com Função
Projeto 4500 Lumens

1	<p>Multilaser - PJ004, PJ004 • SMART BOX PROJETOR, RESOLUÇÃO NATIVA 1920x1080p, BRILHO 4500 Lumens, CONTRASTE 4000:1, ALIMENTAÇÃO 100-240V, Entradas HDMI, USB, VGA, AV, Alto-falante, O modelo PJ004, possui Alto-falante integrado</p> <p>Fast Boot. Com Fast boot, o projektor inicia em menos de 3seg.</p> <p>SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD</p> <p>TFT display RESOLUÇÃO NATIVA: 1920x1080 BRILHO :4500 Lumens CONTRASTE : 4000:1</p> <p>ROTAÇÃO DE IMAGEM: 360°</p> <p>LENTE: 5pçs, foco manual</p> <p>LÂMPADA: LED, 50.000 horas de vida ZOOM: Eletrônico</p> <p>PROJEÇÃO DE TELA : 50-250" QUANTIDADE DE CORES : 16,7M KEYSTONE : +-15 graus</p>	U N	2			
1 2	SUPORTE PARA PROJETO DE TETO E PAREDE	U N	2			

3	<p>A tela de projeção retrátil , pode ser fixada no teto ou parede e se adaptar a vários ambientes. - Possui superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. - Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. - Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna. - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor branca. - Pode ser fixada no teto ou na parede. - Acompanha puxador com cordão na parte inferior da tela. - O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. - Formato: 1:1 (quadrada). - Diagonal (polegadas): 97pol. - Área de Projeção: 1780mm x 1780mm . - Área Total: 1800mm x 1800mm .</p>	UN	1			
1 4	<p>tela de projeção - Tecido mate white branco, bordas pretas para melhorenquadramento da imagem e ganho de brilho de 1.1 a 1.5 vezes Formato: 1: 1 (quadrado) diagonal (polegadas): 100" área de projeção (a: b): 1800 x 1800 mm estojo (c): 1890 mm</p>	UN	1			
1 5	<p>MONITOR SLIM 19" LED PRETO -Proporção da Tela: 16:9, -Resolução máxima:1440x900 pixels, -Diagonal datela:19", -Brilho 250CD/m² -Taxa de contraste:1000000:1 -Tempo de resposta:5ms -Iluminação do painel: LED -Taxa de atualização máxima:60Hz -Suporte de cores:16,7 milhões -Interface de saída: HDMI e D-Sub(VGA), -Cor: Preto, Conteúdo da Caixa, Monitor Base Adaptador AC Cabo de energia Cabo HDMI / cabo</p>	UN	1			

<p>6</p>	<p>Scanner ADS 1700W Espessura do Papel: 51.8 até 128 g/m² Velocidade de Digitalização: Simplex: Até 25 ppm (em cores e monocromático) / Duplex: Até 50 ipm (em cores e monocromático) Modos de Digitalização: Arquivo , Imagem , OCR , E-mail, E-mail Server , Rede, FTP, Dispositivos Móveis e Unidade de memória flash USB Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi Outros Software Incluído: Power PDF, Nuance® PaperPort® 14 SE, Brother iPrint&Scan ENERGY STAR® Qualified: Sim Conteúdo da Caixa de Embalagem: Scanner ADS-1700W, Brother Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida, Certificado de Garantia, Folha de Registro do Produto Drivers: TWAIN, WIA, ICA, SANE Consumo de Energia: Aprox. 9 W (Digitalizando), Aprox. 4,5 W (Modo Pronto), Aprox. 1,6 W (Modo Sleep) LCD Display: Tela de toque colorida de 2,8" (LCD) Geral Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Micro USB 3.0 Tipo de Scanner: CIS (sensor de imagem por contato) duplo Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 (L) x 7,0 (C) cm Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 (L) x 86,4 (C) cm Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 48 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: 110-120 V CA (corrente alternada) Ciclo de Trabalho Diário: Até 1000 digitalizações/dia Capacidade de Entrada de Papel: Até 20 folhas Requisitos de Sistema Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10, Windows 8/8.1, Windows 7(SP1) Mac® OSX v10.11.6, 10.12.x, 10.3.x Linux Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Brother iPrint&Scan</p>	<p>U N</p>	<p>1</p>			
<p>1 7</p>	<p>Gabinete Tipo de gabinete Torre Micro ATX Slots de expansão 4 slots PCI Sistema de gerenciamento de cabos Sim Entradas e saídas 2 portas USB 2.0 e entrada para microfone e saída para fone de ouvido P2 3,5mm Compatibilidade Micro ATX Filtro de poeira Não Local de</p>	<p>U N</p>	<p>2</p>			

fixação da fonte Superior

Altura 35,2 cm Largura

17,3 cm

Profundidade 29 cm Peso 2,325 kg

LOTE 02 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

IT	Descrição do Objeto	U. N	Quant.	Preço U.	Preço Total	Marca - Modelo
1	TECLADO USB PADRAO ABNT	U N	100			
2	MOUSE USB PADRÃO	U N	100			
3	CABO USB PARA IMPRESSORA (PADRÃO) CONEXÃO: USB A (M) X USB B (M)	U N	50			
4	CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.5E 305M. CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR PADRÃO: AZUL CLARO	U N	30			

	<p>CONECTOR RJ R45 COMPATÍVEL COM REDES 10/1000 E GIGABIT 10/100/1000 MBPS. CATEGORIA 5E, U/UTP. CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA. VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO. COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B. CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. PRODUTO QUE ATENDE A POLÍTICA EUROPEIA (ROHS). GARANTIA DE 12 MESES.</p>	<p>U N</p>	<p>1200</p>			
<p>6</p>	<p>Fonte ATX potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W(máximo) Pinos: 20 + 4 / 1x Auxiliar ATX / 4x Alimentação Periféricos / 1x Alimentação Driv / 2x Serial ATA e 2x IDE Tensão Entrada: 115V/230V Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb Corrente: 6A /10A /10A /0.3A /2A Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido Peso: 888g</p>	<p>U N</p>	<p>70</p>			
<p>7</p>	<p>Fonte Gamer ATX BLACK HAWK 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo Pinos: Placa mãe 20+4 Pin (700mm)/P8 4+4 (750mm)/ Pinos 6+2(700mm)/Pata+Sata+Sata+Sata (700+150+150+150)/Pata+Sata+Sata+Sata (700+150+150+150) Tensão Entrada: 115/230V Tensão Saída: +5V / +3.3V / +12V / -12V / +5Vsb Corrente: 10A / 10A / 34A / 0.3A / 2.0A Freqüência: 50Hz-60Hz Ventiladores: Cooler de 12cm Dimensões: 140x150x86mm ,Possui certificação 80Plus Bronze para até 85% de eficiência, oferecendo desempenho de máxima eficiência. A Fonte ATX 500W fornece alta performance, através de um ventilador silencioso e com fator de correção de força ativo que reduz a perda de energia na fonte.</p>	<p>U N</p>	<p>30</p>			
<p>8</p>	<p>MEMORIA DDR 2 2GB (1X2GB) DDR2 800MHZ</p>	<p>U N</p>	<p>40</p>			

	MEMORIA UDIMM 4GB DDR3 1600MHZ MM410 PN: MM410 Capacidade:4GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHz Forma: UDIMM 240-PIN CAS - Latência: 11-11-11 Voltagem: 1.35V Não-ECC	U N	50			
1 0	MEMORIA UDIMM 8GB DDR3 1600MHZPN: PM081600D3 Capacidade: 8GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHz Forma: UDIMM 240-PIN CAS - Latência: CL-11 Voltagem: 1.5V Não-ECC EAN: 7908020911586	U N	30			
1 1	MEMORIA UDIMM 4GB DDR4 2666MHZ PN: PM042666D4 Capacidade: 4GB Tipo: DDR4 Frequência: 2666MHz Forma: UDIMM 288-PIN CAS - Latência: CL-19 Voltagem: 1.2V Não-ECC	U N	30			
1 2	MEMORIA UDIMM 8GB DDR4 2666MHZ PN: PM082666D4 Capacidade: 8GB Tipo: DDR4 Frequência: 2666MHz Forma: UDIMM 288-PIN CAS - Latência: CL-19 Voltagem: 1.2V Não-ECC	U N	10			

1 3	MEMÓRIA UDIMM 16GB DDR4 2666MHZ - PM162666D4 Capacidade: 16GB Tipo: DDR4 frequência: 2666MHz Forma: UDIMM 288- PIN CAS - Latência: CL19 Voltagem: 1.2V Não-ECC	U N	10			
1 4	HD EXTERNO 1 TB USB3 5400 RPM	U N	10			
1 5	HD EXTERNO 2 TB USB3 5400 RPM	U N	10			
1 6	HD INTERNO SATA 500 GB 3,5 7200RPM	U N	50			
1 7	HD INTERNO SATA 1 TB 3,5 7200RPM	U N	40			
1 8	HD INTERNO SATA 2 TB 3,5 7200RPM	U N	10			
1 9	SSD 120GB SATA III 2,5 Formato: 2,5 polegadas- Interface: Sata III- 120GB - Até 500MB/s para leitura e 400MB/s para escrita- Memória: 3D TLC Flash NAND	U N	70			
2 0	SSD 240GB SATA III 2,5" Formato: 2,5 polegadas - Interface: Sata III - Performance de referência ATTO/CDM Crystal Disk Mark: - 240GB - Até 500MB/s para leitura e 450MB/s para escrita - Memória: 3D TLC Flash NAND	U N	50			
2 1	SSD 480GB SATA III 2,5 Formato: 2,5 polegadas - Capacidade: 480GB - Interface: Sata III - Performance de referência ATTO/CDM Crystal Disk Mark: - 480GB - Até 500MB/s para leitura e 470MB/s para escrita - Memória: 3D TLC Flash NAND	U N	15			
2 2	Placa Mãe , LGA 1151, DDR4, HDMI/VGA - IH110-MA4-V2 Processadores Intel Socket 1151 para 6ª geração Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron - Suporta chipset Intel 14 nm CPU Intel H110 - Gráficos integrados: Processador gráfico integrado - Intel HD Gráficos suportam memória - Suporta Memória Dual Channel DDR4 2133MHz de até 32 GB, Dimm 2 x Slots de memória (máx. Até 16 GB cada) - LAN: Interface de placa de rede adaptável Realtek RTL8105E 10/100 Mbps integrado por Realtek 661 na placa, Suporta 6 - canal de saída de áudio - Slot 1 x PCI Express x16 Slot SATA 4 x porta SATA Portas I / O internas 1 x conector de alimentação ATX de 24 pinos - 1 x USB 3.0 pinheader suporta 2 portas USB 3.0 adicionais - - 2 x USB 2.0 pinheader suporta adicional 4 portas USB 2.0	U N	20			

	<p>1 x conector de áudio do painel frontal</p> <p>- 1 x conector do painel do sistema Portas I / O traseiras</p> <p>1 x porta de teclado USB 2.0</p> <p>- 1 x porta de mouse USB 2.0</p> <p>- 1 x VGA , - 1 x HDMI - 2 x USB 2.0 - 2 x USB 3.0</p> <p>- 1 x conector LAN - 3 x conector de áudio BIOS AMI</p> <p>BIOS - Form Factor Micro ATX - 190 * 170 mm</p>					
2 3	processador Celeron G4930 BX80684G4930 de 2 núcleos e 3.2GHz de frequência com gráfica integrada 1151, Geração: 9°	U N	20			
2 4	PROCESSADOR CORE I3 12100 3,30 GHZ 12MB LGA 1700	U N	8			
2 5	PROCESSADOR CORE I5 12400 2.5 GHZ 18 MB LGA 1700	U N	5			
2 6	PROCESSADOR CORE I7 11700 2.5 GHZ 16 MB LGA 1200	U N	1			
2 7	<p>BATERIA 12V 7AH EN013</p> <p>Capacidade: 7AH</p> <p>NoBreakTecnologia:</p> <p>VRLA/AGM</p> <p>Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cmPrincipais aplicações</p> <p>Nobreaks; Elevadores;</p> <p>Centrais dealarme;</p> <p>Nobreaks portão.</p>	U N	20			
2 8	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	U N	100			
2 9	PEN DRIVE DE 16 GB	U N	120			
3 0	PEN DRIVE DE 32 GB 2.0 DE METAL	U N	100			

3 1	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ 45 - PCT. COM 10	U N	6			
3 2	<p>PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 300MBPS C/ LOW PROFILE TL-WN881ND Interface: PCI Express(x1) Dimensões (L X C X A): 4.8 x 3.1 x 0.8Pol. (120.8 x 78.5 x 21.5mm) Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA) Ganho de Antena:2dBi</p> <p>CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 2.400-2.4835GHz Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps 11g: Até 54Mbps 11b: Até 11Mbps</p> <p>Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -73dBm@10% PER 54M: -73dBm@10% PER 11M: -89dBm@8% PER 6M: -87dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER</p> <p>Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP) Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura</p> <p>Segurança Wireless - : Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK</p> <p>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM</p>	U N	10			
3 3	MINI ADAPTADOR USB WIRELESS N300 MW300	U N	20			
3 4	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 10A 1.2 MTS TRIPOLAR	U N	30			
3 5	CABO DE VÍDEO COMPONENTE 3RCA MACHO X 3RCA MACHO	U N	10			
3 6	BATERIA CR 2032 COM 5 UNIDADES	U N	40			
3 7	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PST-101 PRETO	U N	25			
3 8	CABOS HDMI DE 2 MTS	U N	20			

3 9	ESTABILIZADOR POWEREST 300VA BIVOLT	U N	30			
4 0	estabilizador Powerest, Potência 500 VA Tensão de entrada Bivolt, Tensão de saída 115 V, Conexão de entrada Plugue NBR 14136, Conexão de saída 4 tomadas NBR 14136, Filtro de linha Sim, Fusível Interno, Luz indicadora Sim, Botão de liga/desliga Sim Proteções Proteção contra surtos de tensão e transientes, proteção contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) e proteção contra curto-circuito na saída, Altura 17,4 cm, Largura 10,1 cm, Profundidade 12,2 cm, Peso 1,73 kg	U N	10			
4 1	transformador Universal 1050VA Lite	U N	20			
4 2	transformador Universal 1500VA Lite	U N	5			
4 3	Nobreak, 700VA - Tensão de entrada Bivolt, Tensão de saída 115 V, Conexão de entrada Plugue NBR 14136 Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136 Filtro de linha Sim Fusível Não Luz indicadora Sim Microprocessador Sim Botão de liga/desliga Sim Proteções Queda de rede (Blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, sobrecarga e descarga total da bateria Bateria Sim Alarme sonoro Sim Inversor sincronizado com a rede Sim Forma de onda Semi-senoidal Altura 19 cm Largura 11 cm Profundidade 35,5 cm Peso 5,9 kg	U N	10			

<p>4 4</p>	<p>nobreak - Potência: 1200VA Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão DC: 12V Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah Bateria externa indicada - não inclus(a): 1 bateria de 12V/45Ah Autonomia Média: 30 minutos Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% Altura: 209mm Largura: 135mm Comprimento: 315mm Peso: 8kg</p>	<p>U N</p>	<p>2</p>			
<p>4 5</p>	<p>nobreak - Potência: 1400VA Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão DC: 12V Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah Bateria externa indicada - não inclus(a): 1 bateria de 12V/45Ah Autonomia Média: 30 minutos Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída</p>	<p>U N</p>	<p>1</p>			

	<p> Altura: 209mm Largura: 135mm Comprimento: 315mm Peso: 8kg </p>					
<p>4 6</p>	<p> switch - SF 800 Q+ Ultra Tipo Switch Velocidade de transmissão 100 mbps Antenas Não Portas 8 portas RJ45 10/100 Mbps com Autonegociação Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Contro IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet Rede para visitantes Não Controle de acesso Não Botões Não Tipo de cabo de alimentação 12V/0,3ª Altura 2,6 cm Largura 14 cm Profundidade 7,5 cm Peso 0,13 kg </p>	<p>U N</p>	<p>25</p>			

4 7	<p>Switch - Taxa de transferência 10/100 mbps</p> <p>Portas 16 Fast hernet</p> <p>Padrões IIEEE 802.3, 10Base-T, IEEE 802.3u, 100Base-TX, IEEE 802.3x,</p> <p>Full Duplex and Flow Control, IEEE 802.1p, Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet</p> <p>Frequências 50/60 Hz Cabo de alimentação Sim</p> <p>Altura 4,1 cm Largura 16 cm Profundidade 12,9 cm Peso 0,54 kg</p>	U N	5			
4 8	<p>Switch Velocidade de transmissão 10/100/1000 Mbps Antenas Não Banda Não</p> <p>Portas 8 Padrões IEEE 802.3 Botões Não</p> <p>Cabo de alimentação Sim Altura 2,3 cm Largura 12,7 cm Profundidade 6,65 cm Peso 0,11 kg</p>	U N	8			
4 9	<p>SWITCH GIGABIT 16 PORTAS 10/100/1000 NAO GERENCIAVEL TL-SG1016D SMB</p> <p>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX)</p> <p>Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas</p> <p>Trava de Segurança Física: No</p> <p>Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 9.26W (220V/50Hz) Consumo máximo de energia: 9.95W(220V/50Hz)</p> <p>Dissipação de calor máxima: 33.93BTU/h DESEMPENHO:</p> <p>Capacidade de Comutação: 32Gbps</p> <p>Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K</p> <p>Jumbo Frame: 10KB Tecnologia</p> <p>Green: Sim</p> <p>Método de Transferência: Store-and-Forward</p> <p>OUTROSCertificação: FCC, CE, RoHs</p> <p>Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de 16 portas Cabo de alimentação</p> <p>Guia do Usuário</p> <p>Kit de Montagem em RackPés de</p>	U N	2			

	<p>por placa</p> <p>Ambiente Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p>					
50	<p>Roteador Velocidade de transmissão 300 mbps Taxa de transferência 2.4GHz: Até 300 Mbps</p> <p>Antenas 2 antenas Banda 20, 40 MHz Portas 3 portas LAN 10/100Mbps e 1 porta WAN 10/100Mbps Padrões IEEE 802.11ac/n/a 2.4Ghz</p> <p>Frequência 2.4GHz Protocolos Suporte IPv4 e IPv6 Rede para visitantes Sim Controle de acesso Sim Botões Liga/desliga Tipo de cabo de alimentação 9 Vdc / 0,6 A Altura 17 cm Largura 12,6 cm Profundidade 9,7 cm Peso 0,139 kg</p>	UN	20			

5 1	<p>Roteador</p> <p>Velocidade de transmissão 433 bps Taxa de transferência 2.4 GHz: Até 300 Mbps 5 GHz: Até 433 Mbps Antenas 2 Antenas 2.4 GHz 1 Antena 5 GHz Portas 4 portas LAN 10/100Mbps e 1 porta WAN 10/100Mbps PadrõesIEEE 802.11ac/n/a 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Frequências 2.4GHz e 5GHz Protocolos Suporte IPv4 e IPv6 Rede para visitantes Sim Controle de acesso Sim Botões Wi-Fi/WPS, Reset e Liga/Desliga Tipo de cabo de alimentação 9V/0.6ª Altura 3,5 Cm Largura 23 cm Profundidade 14,4 cm Peso 0,79 kg</p>	U N	10			
5 2	<p>Roteador Velocidade de transmissão 1200G Taxa de transferência 5 GHz : 867Mbps 2,4 GHz: 300Mbps Antenas 4 Antenas Banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 20/40, 20/40/80 MHz Portas 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Frequência 2,4 GHz e 5 GHz Rede para visitantes Sim Controle de acesso Sim Botões Reset Tipo de cabo de alimentação 100V-240 V a 50/60 Hz Altura 22 cm Largura 27,8 cm Profundidade 16,2 cm Peso 0,459 kg Origem Nacional</p>	U N	5			

LOTE 03 - ELETRO

IT	Descrição do Objeto	U. N	Qua nt.	Preço U.	Preço Total	Marca - Modelo
----	---------------------	---------	------------	-------------	----------------	----------------

<p>AR SPLIT 9.000 BTUS ECO PLUS II GERAÇÃO FRIO. A Modelo Evaporadora: 45HEFI09B2FB / Condensadora: 45HEFE09B2NB Tipo: Split Capacidade: 9.000 BTUs Ciclo: Frio Modos de operação: Refrigerera e ventila Compressor: Convencional Gás refrigerante: R-410A Serpentina: Cobre Filtro: Sim Swing: im Timer: Sim Turbo: Sim Sleep: Sim Aviso troca filtro: Não Wi-Fi: Não Comando de voz: Não Eficiência energética: A Potência: 2637 W Frequência: 60 Hz Inmetro: Sim DIMENSÕES Altura Evaporadora: 29 cm / Condensadora: 49,5 cm Largura Evaporadora: 72,3 cm / Condensadora: 73,3 cm Profundidade Evaporadora: 18,8 cm / Condensadora: 26,3 cm Peso Evaporadora: 8,8 kg / Condensadora: 22,6 kg DIMENSÕES EMBALAGEM Altura Evaporadora: 38 cm / Condensadora: 53 cm Largura Evaporadora: 26,5 cm / Condensadora: 30 cm Profundidade Evaporadora: 79 cm / Condensadora: 82 cm Peso Evaporadora: 10,3 kg / Condensadora: 24,4 kg</p>	<p>U N</p>	<p>15</p>			
--	----------------	-----------	--	--	--

<p>AR SPLIT 12.000 FRIO A Modelo TAC-12CSA1 Tipo Split Capacidade 12.000 BTUs Ciclo Frio Modos de operação Refrigera, ventila e desumidifica Compressor Rotativo Gás refrigerante R-410^a Serpentina Cobre Filtro Sim Nível de ruído Evaporadora: 44/40/38/35/33 dB(A) Condensadora: 52 dB(A) Turbo Sim Sleep Sim Wi-Fi Não Comando de voz Não Desumidificação Sim Altura Evaporadora: 29,2 cm Condensadora: 49,8 cm Largura Evaporadora: 20,8 cm Condensadora: 29 cm Profundidade Evaporadora: 80,8 cm Condensadora: 77,7 cm eso Evaporadora: 9 kg Condensadora: 26 kg Eficiência energética A Potência 1085 W Frequência 60 Hz Inmetro Sim Garantia 24 meses Conteúdo da embalagem 01 evaporadora, 01 condensadora, 01 controle remoto e manual de instruções.</p>	<p>U N</p>	<p>8</p>			
<p>3 AR SPLIT 18.000 ECO PLUS II GERAÇÃO FRIO Ciclo: Frio Consumo: 1623 kW/h Compressor: Rotativo Velocidade de ventilação: 3 Gás refrigerante: R-410A Dispositivo de Expansão: Capilar Display invisível: Sim Serpentina: Cobre Auto restart: Sim Função Conforto: Não Auto limpeza: Não Movimento das aletas: Variável Filtragem: Vitamina C, Catalisador a frio, Anti acaro, Carvão Ativado DIMENSÕES EVAPORADORA: Altura: 32 cm Largura: 97 cm Profundidade: 22,7 cm Peso: 12,4 kg DIMENSÕES CONDENSADORA: Altura: 55,5 cm Largura: 78,2 cm Profundidade: 28,8 cm Peso: 35,5 kg</p>	<p>U N</p>	<p>1</p>			

<p>FREEZER 150L HORIZONTAL 01 TAMPA Modelo RCFA Capacidade total 150 litros Tipo de degelo Manual Tipo de freezer Horizontal Modos Freezer, refrigerador e conservador Pannel Manual Quantidade de portas 1 porta Controle de temperatura Sim Dreno Sim Pés com rodízios Sim Travamento da porta com chave Não Cestos internos Sim Altura Externa: 85 cm Interna: 70 cm Largura Externa: 62,8 cm Interna: 51 cm Profundidade Externa: 56,2 cm Interna: 42 cm Peso 27 kg Eficiência energética A Potência 120 W Consumo 25,7 kWh/mês Frequência 60 Hz Inmetro 003109/2016 Código de barras 110V: 7908198000716 220V: 7908198000662 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).</p>	<p>U N</p>	<p>2</p>			
--	----------------	----------	--	--	--

<p>5</p> <p>FREEZER 437L 2 TAMPA Modelo ECH500 Capacidade total Bruta: 468 litros Líquida: 437 litros Tipo de degelo Manual Tipo de freezer Horizontal Modos Extra frio e refrigerador Painel Externo Quantidade de portas 2 portas Controle de temperatura Sim Material interno Gabinete interno em aço galvanizado, proteção cromatizada Dreno Sim Pés com rodízios Sim Altura Externa: 93,7 cm Líquida: 74,3 cm Largura Externa: 135,4 cm Líquida: 124,4 cm Profundidade Externa: 65 cm Líquida: 54 cm Peso 72,8 kg Eficiência energética B Consumo 75,1 kWh Inmetro Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).</p>	<p>U N</p>	<p>2</p>			
<p>6</p> <p>FREEZER 142L VERTICAL Modelo CVU20GB Capacidade total 142 litros Tipo de degelo Manual Tipo de freezer Vertical Modos Congelador e refrigerador Quantidade de portas 1 porta Controle de temperatura Sim Dreno Sim Pés com rodízios Sim Travamento da porta com chave Sim Cestos internos Sim Altura Externa: 148,8 cm Interna: 131,3 cm Largura Externa: 48,3 cm Interna: 45 cm Profundidade Externa: 62 cm Interna: 45 cm Peso 43 kg Eficiência energética A Consumo 38,2 kW/h Frequência 60 Hz Inmetro Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo Conteúdo da embalagem 01 freezer e manual de instruções</p>	<p>U N</p>	<p>2</p>			

<p>LIQ POWER BLACK 2L 550W L-29 Modelo Power Black-L-29 Tipo Liquidific ador Velocidades 2 velocidades Capacidade total 2 litros Capacidade útil 1,5 litros Material do copo Polipropileno Função pulsar Sim Função autolimpeza Sim Função quebra gelo Sim Tipo de lâminas Lisas e serrilhadas Trava de segurança Sim Tampa dosadora Sim Filtro Não Portafio Sim Base antiderrapante Sim Potência 550 W Inmetro Sim Altura 40 cm Largura 21 cm Profundidade 18 cm Peso 1,25 kg Código de barras 110V: 7898216298099 220V: 7898216298105 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 liquidificador e manual de instruções.</p>	<p>U N</p>	<p>10</p>			
--	----------------	-----------	--	--	--

8	<p>LIQ INDUSTRIAL MASTER 800W 2L INOX Modelo Master Tipo Liquidificador industrial Velocidades 1 velocidade Capacidade total 2 litros Material do copo Inox Função pulsar Sim Função quebra gelo Sim Tipo de lâminas Lisas e serrilhadas Trava de segurança Sim Filtro Não Potência 800 W Frequência 60 Hz Inmetro Sim Origem Nacional Altura 45 cm Largura 15 cm Profundidade 15 cm Peso 2,3 kg Código de barras 110V: 7897186890715 220V: 7897186889689 Garantia 6 meses</p>	U N	2			
9	<p>Liquidificador Industrial 04 Litros LC 04 Baixa Rotação 220v Capacidade: 4,0 litros - Potência: 0,5 cv; - Frequência: 60 Hz; - Voltagem: 220v; - Peso: 4,5 kg; - Rotação: 4500 RPM; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm.</p>	U N	1			
1 0	<p>REFRIGERADOR 245L 1P CLASSE A Capacidade total 245 litros Capacidade da geladeira em volume 218 litros Congelador Sim Capacidade do congelador em volume 27 litros Tipo de degelo Cycle defrost Paine Manual Quantidade de portas 1 porta Quantidade de níveis de temperatura 7 níveis Número de prateleiras da geladeira 2 pratele ras Freezer Não Portas reversíveis Não Gaveta de vegetais Sim Gaveta multiuso Não Porta latas Sim Fabricador de gelo Não Dispenser de água Não Dispenser de gelo</p>	U N	4			



CAATIBA

Não Arme de porra

aberta Não Luz

interior Sim

Altura 147,8 cm Largura 55,7 cm

Profundidade 65 cm Peso

37,54 kg Eficiência

energética A Potência

91 W Consumo 23,9

kWh/mês Frequência 60 Hz

Inmetro Sim

Código de barras 127V: 7899081731360 | 220V:

7899081731322 Garantia 01 ano (3 meses de

garantia legal e mais 9 meses de garantia especial
concedida pelo fabricante).

Conteúdo da embalagem

01 Refrigerador e manual de instruções

1	REFRIGERADOR 386L 2P F. FREE CLASSE A Capacidade total 386 litros Capacidade da geladeira em volume 290 litros Freezer Sim Capacidade do freezer em volume 96 litros Tipo de degelo Frost free Paineleletrônico Tipo de porta Duplex Quantidade de portas 2 portas Quantidade de níveis de temperatura Freezer: 3 níveis Refrigerador: 5 níveis Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado Congelador Sim Portas reversíveis Não Gaveta de vegetais Sim Porta latas Não Controle de temperatura do refrigerador Sim Controle de temperatura do freezer Sim Fabricador de gelo Não Dispenser e água Não Luz interior Sim Altura 183,4 cm Largura 62,1 cm Profundidade 72,4 cm Peso 60 kg Eficiência energética A Frequência 60 Hz Inmetro Sim Código de barras 110V: 7891129551404 220V: 7891129551411 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	U N	3			
1 2	VENTILADOR DE PAREDE, COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE DIAMETRO DA HELICE, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, 220 V./110 V GRADE DE PROTEÇÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR NMIEC 335-1 E IEC 335-2-80.	U N	10			
1 3	VENT 50CM VENTISOL COLUNA TURBO PREMIUM Modelo Turbo Premium Tipo Ventilador de coluna Diâmetro 50 cm Pás 6 pás Velocidades 3 velocidades Acionamento Manual Nível de ruído Baixo Inclinação regulável Sim Repelente Não Luminária Não Timer Não Potência 135 W Altura 136 cm Largura 50 cm Profundidade 50 cm Peso 3,01 kg Código de barras Bronze Preto 110V: 7898461967351 Bronze Preto 220V: 7898461967368 Prata/Preto 110V: 7898461965135 Prata/Preto 220V: 7898461965142	U N	10			
1	VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM	U	10			

1	CAATIBA	N				
1 5	<p>VENT 40CM VENTISOL COLUNA TURBO PREMIUM Seu Motor Turbo, junto com sua hélice de 6 pás com nova aerodinâmica, são silenciosos e geram uma maior ventilação no aparelho. Motor Turbo Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás Com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de Ligação no Capacete Mais praticidade para o uso. Oscilação Horizontal Proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual Ajustada de acordo com a necessidade.Três Velocidades Você poderá escolher a que mais agrade. CARACTERISTICA: Potencia: 80 W; RPM: 1500; Vazao: 0,60 M3/S; Consumo: 2,11 KWH/MES; Ajuste de Altura MIN 110cm MÁX 125. Voltagem 220 VOLTS</p>		10			

6	<p>TV 32P LED SMART WIFI HD HDMI</p> <p>Smart TV Sim</p> <p>Tamanho da tela 32"</p> <p>Resolução 1366 x 768 pixels HD Tecnologia da tela LED</p> <p>Taxa de atualização 60 Hz Formato da tela Plana HDR Não Sistema operacional Roku TV</p> <p>Tipo de alto-falante Down firing Potência de áudio total (RMS) 10 W</p> <p>Sistema de som Dolby Estéreo Sim Entrada HDMI 3 Entrada USB 1 AV/vídeo Sim Saída digital óptica 1 LAN RJ45 Sim Entrada de RF Sim Bluetooth Não Wi-Fi Sim</p> <p>Comando de voz Não</p> <p>Espelhamento do smartphone Não</p> <p>Espelhamento de áudio Não</p> <p>Função timer Sim</p> <p>Controle remoto Sim</p> <p>Altura Com base: 47,63 cm Sem base: 43,53 cm</p> <p>Largura Com base: 73,18 cm Sem base: 73,18 cm</p> <p>Profundidade Com base: 16,73cm Sem base: 7,3 cm</p> <p>Peso 4,23 kg</p> <p>Consumo 55 W</p>	UN	5			
1 7	<p>TV 43P LED SMART WIFI FULL HD USB HDMI</p> <p>Smart TV Sim</p> <p>Tamanho da tela 43" Resolução 1920 x 1080 pixels Full HD</p> <p>Tecnologia da tela LED</p> <p>Taxa de atualização 60 Hz Formato da tela Plana HDR Não</p> <p>Sistema operacional Roku TV</p> <p>Tipo de alto-falante Down Firing</p> <p>Potência de áudio total (RMS) 8W x 2 Estéreo Sim</p> <p>Entrada HDMI 3 Entrada USB 1 AV/vídeo Sim</p>	UN	10			

	<p>Saída digital com 1 LAN RJ45 Sim Entrada de RF Sim Bluetooth Não Wi-Fi Sim Comando de voz Não Espelhamento do smartphone Sim Espelhamento de áudio Não Função timer Sim Controle remoto Sim</p>				
18	<p>PURIFICADOR BEBEDOURO REFRIGERADO PRESSÃO 220V DESCRIÇÃO INTERNA PURIFICADOR BEBED.REFRIG.PRESS 220 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESIGN COLUNA,REFIL GIROU TROCOU,JATO PARA BOCA,JATO PARA CO PO,REGULAGEM DO JATO DE AGUA, FORNECIMENTO AGUA GELADA L/H 7 ,2, VOL. INTERNO (L) 3,2</p>	U N	3		
19	<p>BEBEDOURO ELETRONICO GARRAFAO AQUA BBE03BF Tipo Bebedouro Temperatura de operação Natural e gelada Bandeja removível Sim Torneira Sim Instalação Bancada Tamanho do garrafão 10 e 20 litros Altura 38,2 cm Largura 29 cm</p>	U N	10		
20	<p>PURIFICADOR AGUA FR600 BCO 220V</p>	U N	10		

1	<p>CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH/SD/USB ILUMINACAO DE LED 15" 400W WAVE15 SKU 56437 Acompanha Microfone Sim Bateria Sim Bluetooth Sim Rádio FM Sim Controle Remoto Não Resposta de Frequência 45Hz – 20KHz Potência RMS 400W Potência de Pico NI Sensibilidade 90dB Tipo da Caixa 2 Vias Tamanho do Woofer 15 polegadas Driver 1 polegada Informações adicionais 1 Microfone Dinâmico & Cabo incluído, USB/SD Card, possui função TWS, reprodução entre duas Wave 15 sem utilização de fios, Alças e Rodas para facil transporte Entrada 1 P10, 1 P2 (Aux), USB Saídas Não Tem Alimentação 110V - 220V (bivolt automático), Bateria com duração de até 6 horas Consumo de Energia NI Dimensões Aproximadas da Caixa (AxLxC) 36,5x45x67,5 cm Peso do Produto + Caixa 8,1 kg Itens da Caixa 1 (uma) Caixa de Som Wave 15 Pro Bass 1 (um) Microfone + Cabo Manual do usuário Certificado de garantia</p>	U N	2			
---	---	--------	---	--	--	--

2	<p>MICROFONE DINAMICO PRETO BRILHANTE MC200</p> <p>Cabo: Inclui cabo Coaxial blindado de 5 metros Chave ON/OFF: Sim</p> <p>Conector: Conexão XLR-3</p> <p>Frequência: Resposta de frequência: 70Hz a 12 kHz Impedância: Impedância de 600 Ohms</p> <p>Resposta frequência: 70Hz a 12KHz Tipo: Dinâmico</p> <p>Dimensões: 73 x 11 x 235cm (A x L x P) Chave on/off no corpo do microfone; Cápsulas a neodímio de alta sensibilidade; Globo de aço em cromo acetinado.</p>	UN	4			
2 3	<p>MICROFONE SEM FIO DIGITAL MULTIFREQUENCIA LS916 PRETO</p> <p>Capsula Dinâmica Unidirecional Cardioide</p> <ul style="list-style-type: none"> - PLL DUAL SYSTEM - MULTI FREQUENCIAS - 32 Frequências, sendo 16 selecionáveis por canal - Transmissores do tipo Bastão com Display LCD - Alimentação: 2 Pilhas 1.5V AA Recarregáveis Via USB no Bastão - Capsula Dinâmica Unidirecional Cardioide - Receptor com Display LCD - IR SYNC - Sincronização por Infravermelho - Faixas de Frequência selecionáveis: 630 a 660 MHZ - Não acompanha pilhas recarregáveis - Pode ser utilizado pilhas comuns nos microfones - Área de Alcance: 15m (30m se não tiver bloqueio) 	UN	1			

4	APARELHO TELEFÔNICO, COM FIO, SEM CHAVE, EQUIPADO COM TECLADO MULTIFUNCIONAL, OU TOM E PULSO, COM TECLAS MUTE, FLASH COM TEMPO DE 100 A 300 MS, REDIAL, USO EM CPCT TIPO PABX E LINHA CONVENCIONAL, SONORIZAÇÃO DE LINHA E PULSO. COM NO MÍNIMO 02 TIPOS DE CAMPAINHA E 3 VOLUMES, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	U N	2			
2 5	FRIGOBAR 93L CLASSE A Capacidade total 93 litros Tipo de degelo Manual Prateleiras 3 prateleiras Gavetas Sim Espaço para garrafas Sim Pés niveladores Sim Cesto Não Controle de temperatura Sim Porta reversível Sim Compartimento gela rápido Sim Iluminação interna Não Pés com rodízios Não Bandeja de gelo Não Altura 86 cm Largura 47,2 cm Profundidade 45 cm Peso 22,6 kg Eficiência energética A Potência 110V: 106 W 220: 78 W Consumo 127V: 14,2 kWh/mês 220V: 14,1 kWh/mês Frequência 60 Hz Inmetro 005218/2016 Código de barras 127V: 7891129253780 220V: 7891129253797 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 frigobar e manual de instruções.	U N	1			
2 6	TELEFONE SEM FIO PRETO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TELEFONE SEM FIO DISPLAY DIGITAL , AGENDA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TECNOLOGIA MULTI RAMAL DIGITAL, EXPANSIVEL ATÉ 5 RAMAIS	U N	2			

LOTE 04 - MÓVEIS

IT	Descrição do Objeto	U. N	Quant.	Preço U.	Preço Total	Marca - Modelo
1	Estante de aço com 06 prateleiras Chapa 26 1,98x0,92x0,30	U N	20			

2	CADÉIRA ACOLCHOADA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO - ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA ANATÔMICA, ESPUMA INJETADAREVESTIDA EM TECIDO CORINO, BASE A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA.	U N	5			
3	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS E CHAVE, 1,33X0,47X0,50. CHAPA: 26	U N	5			
4	ARMÁRIO DE AÇO de 1.60X0,80X0,40 CHAPA 26	U N	6			
5	ARMÁRIO DE AÇO de 1.90X0,80X0,40 CHAPA 26	U N	6			
6	ARMÁRIO DE MDP DE 1.59X0,80X0,49 - CINZA	U N	6			
7	MESA DE MDP DE 1.20X0,60X0,75	U N	6			
8	MESA DE MDP DE 1.50X0,60X0,75	U N	6			
9	MODULO GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS 372X385X228 - CINZA	U N	10			

1 0	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS: ACENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO EMPINTURA ELOTROSTATICA 'A PÓ, COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIOS.	U N	3			
1 1	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA COR PRETA	U N	20			
1 2	CADEIRA FIXA PLASTICA COR PRETA	U N	20			
1 3	LONGARINAS 03 LUGARES - PLASTICA COR PRETA	U N	8			
1 4	LONGARINAS 04 LUGARES - PLASTICA COR PRETA	U N	8			
1 5	MICRO-ONDAS 32L Tipo Micro-ondas de bancada Capacidade 32 litros Níveis de potência 10 níveis Grill Não Relógio Sim Timer Sim Prato giratório Sim Trava de segurança Sim Menu de receitas Sim Tecla descongelar Sim Desodorizador Sim Funções Arroz, sopa, vegetais, pipoca, strogonoff, pudim, brigadeiro e leite. Potência 900 W Altura 32,5 cm Largura 52 cm Profundidade 43 cm Peso 14,2 kg Origem Nacional Eficiência energética A Código de barras 110V: 7896067222393 220V: 7896067222409 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 Micro-ondas e manual de instruções	U N	2			

6	<p>FOGAO 4B PLUS C/ACEND Tipo Fogão de piso Quantidade de bocas 4 bocas Acendimento Automático Material da mesa Aço inox Funcionamento GLP - A conversão para GN precisa ser adaptada, conforme consta no manual do produto Tipo de queimadores Rápido e semi-rápido Manípulos removíveis Não Tampa de vidro Sim Capacidade do forno 46,3 litros Luz no forno Não Forno autolimpante Não Acabamento do forno Easy clean Timer Não Grill Não Relógio Não Bandeja coletora de resíduos Não Forno duplo Não Válvula de segurança no forno Não Sistema corta gás Não Pés Sim Altura 86 cm Largura 46,7 cm Profundidade 54 cm Peso 17,9 kg Eficiência energética A Potência dos queimadores Rápido: 1,75W Semi-rápido: 1,5W</p>	UN	3			
17	<p>FOGAO 4 BOCAS,2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLO,C/ FORNO.DIMENSOES INTERN.DO FORNO:ALT:300MM,LAR:480MM,COMP:470 OMM.BAIXA PRESSAO,C/PE,DIMEN.EXTERNAS 825X730X835MM.66LITROS</p>	UN	4			
18	<p>Conjunto infantil composto por uma mesa com tampo em madeira de 18mm cristal medida 0,80x0,80 e quatro cadeiras coloridas com estrutura cinza ou branca</p>	UN	10			

9	QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA PINCEL - 2,75X1,20 MTS - MDF DE 9MM NO FUNDO, FORMICA DE OSSO E BORDA DE ACABAMENTO EM MDF DE 15 MM (O QUADRO SERÁ ENTREGUE E INSTALADO NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO)	U N	3			
20	<p>Cadeira Universitária Plástica</p> <p>Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral.</p> <p>Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.</p> <p>Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.</p> <p>Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP).</p> <p>Estrutura:</p> <p>Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm.</p> <p>Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4".</p> <p>Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm.</p> <p>Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda.</p> <p>Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés.</p> <p>Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C.</p> <p>Medidas:</p> <p>Capacidade carga: 110kg</p> <p>Acabamento Assento/Encosto:</p> <p>Polipropileno Altura Total: 84cm ± 3cm</p> <p>Profundidade Total: 53cm ± 3cm</p> <p>Largura Total: 54cm ± 3cm</p> <p>Largura Encosto: 46cm ± 1cm</p>	U N	20			

1	<p>ARMÁRIO TRIPLO STAR 3 PTS C/VIDRO</p> <p>Tipo Armário aéreo</p> <p>Quantidade de portas</p> <p>3 Quantidade de prateleiras 1 Tipo de dobradiças Metálicas</p> <p>Material da estrutura</p> <p>Aço Material das portas Aço Material dos puxadores Acrílico</p>	U N	3			
2 2	<p>máquina para algodão doce</p> <p>CAPACIDADE - 180</p> <p>UNIDADE/HORATENSÃO - 127-220 V</p> <p>FREQUÊNCIA - 60 HZ</p> <p>POTÊNCIA - 1.200 W</p> <p>ALTURA -365 MM</p> <p>LARGURA - 430 MM</p> <p>PROFUNDIDADE - 430 MMPESO BRUTO - 8 KG</p>	U N	2			

3	<p>ROUPEIRO MOVAL 6 PTS 2 GVS</p> <p>Puxadores com acabamento cromado Sanefla inclinada entre as gavetas e sapateira</p> <p>Aplique nas portas maiores (exceto no padrão Relevo Fosco) Acabamento em impressão UV Alto Brilho e Relevo Fosco RF Bastões em alumínio</p> <p>2 gavetas com corrediças metálicas</p> <p>1 nicho inferior com opção para sapateira Dimensões:</p> <p>Altura: 189 cm</p> <p>Largura: 130 cm</p> <p>Profundidade: 47 cm</p> <p>Peso: 65 kg</p>	U N	2			
2 4	<p>Plastificadora Refiladora Documentos A4 - 5</p> <p>Funções Em 1 1</p> <p>laminadora/plastificadora;</p> <p>- 1 refiladora;</p> <p>- 1 cortador de canto arredondado.</p>	U N	3			
2 5	ENCADERNADORA	U N	3			

LOTE 05 - JOGOS / RECREAÇÃO

IT	Descrição do Objeto	U. N	Quant.	Preço U.	Preço Total	Marca - Modelo
1	<p>Mesa p/ Jogos - Verde água</p> <p>características Principais: Mesa quadrada para 4 lugares. Tampo em aglomerado 18mm revestido com tecido poliéster.</p> <p>Peso do Produto: 30,5 kg.</p> <p>Dimensões Aproximadas: (LxAxP): 88x2x88 cm.</p>	U N	10			
2	Mini Tênis de Mesa / Ping Pong 12 mm – Azul, Dimensões do Produto Montado: 1,5x80x76 m	U N	10			
3	Mesa de Pebolim Embutido Luxo - Vermelho+Preto	U N	10			
4	Mesa De Ar - Aero - Jogo Air Game - S02 - 1,42m	U N	10			
5	Aro De Basquete Oficial Profissional Retrátil Rede Chuá	U N	10			
6	Mesa Jogo De Futebol De Botão Com Marcador	U N	10			
7	Kit Tabela De Basquete Cesta Infantil Bola Aro Rede E Bico	U N	5			

8	Mini Quadra Infantil Vôlei De Praia - 3,50mt - Kit Completo 2 Mastros de tubo de alumínio desmontáveis na altura total 1,80mt; 2 Cordas ECO ROPE para sustentação dos mastros; 1 Rede em polipropileno; 1 Cordas ECO ROPE para marcação de quadra; 10 Ganchos para fixação; 1 Bolsa para Transporte 2 Saca Areia	U N	5			
---	---	--------	---	--	--	--

9	<p>Cama elástica 2.00 m com diâmetro de 2 m, cor da tela preta</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Peso máximo suportado: 130 kg ·Quantidade de pés: 3 ·Quantidade de molas: 36 ·Inclui rede de proteção: Sim ·Inclui escada: Sim ·Idade mínima recomendada: 3 anos ·Altura total: 1.78 m ·Altura da rede protectora : 1.3 m ·Altura do trampolim desde o piso: 48 cm · Acessórios incluídos: Manual, 6 hastes, 1 proteção de molas, 1 puxador de molas ·Comprimento das molas: 135 mm ·Forma: Circular ·Materiais da estrutura: Aço galvanizado ·Materiais da lona de salto: Polipropileno ·Material da rede de proteção: Polipropileno ·Com proteção UV: Sim ·Com proteção lateral: Sim 	U N	4			
10	ESCORREGADOR PEQUENO	U N	3			
11	Cadeira De Alimentação Assento Cadeirinha Bebe	U N	10			
12	CARRINHO QUARDA CHUVA	U N	5			
13	BIC. COLLI CROSS A.20 36R	U N	10			
14	PISCINA INFLAVEL CIRCULAR 4500 LITROS	U N	7			
15	Piscina Inflavel Circular 2500 Litros	U N	7			
16	TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS	U N	5			
17	JOGO DE XADREZ E DAMA COM ESTOJO EM MDF E 56 PEÇAS EM PLÁSTICO E EVA 57 PEÇAS	U N	10			
18	JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E EVA5 JOGOS	U N	10			
19	Painel Montessoriano Sensorial Cognitivo Pedagógico Criança	U N	3			
20	Triciclo Fast C/ Empurrador -	U N	10			
21	Triciclo Velotrol Princesa Motoca Velocípede P Menina	U N	10			

LOTE 06 - INSTRUMENTOS MUSICAIS

IT	Descrição do Objeto	U.	Qua	Preço	Preço	Marca - Modelo
----	---------------------	----	-----	-------	-------	----------------

		<i>N</i>	<i>nt.</i>	<i>U.</i>	<i>Total</i>	
1	Clarinete HCL-520 BB 17 Chaves	U N	10			
2	Trompete Laqueado Afinação Com Case	U N	4			
3	Trombone de Vara BB HSL-700L Laqueado	U N	2			
4	Saxofone Tenor Preto/dourado Sib Completo	U N	4			
5	Saxofone EB HAS-200L Alto Laqueado	U N	4			
6	Saxofone Soprano BB SP502-LN Laqueado	U N	2			

OBSERVAÇÕES:

QTDE = Quantidade do item a ser disponibilizado para contratação.

VALOR UNITÁRIO = Valor unitário da unidade de medida - para efeito de faturamento dos serviços efetivamente prestados.

VALOR DO LOTE = Valor global é o resultado da multiplicação do unitário x quantidade e do total de cada Lote.

Nos itens de informática e eletrônico além da marca deverá também ser informado o modelo.

DECLARAÇÕES:

Preço: Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços da presente licitação.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura dos envelopes.

Nos itens de informática e eletrônico além da marca deverá também ser informado o modelo.

Validade da Proposta 60 dias.

....., ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 004/2023 SRP
---	-------------------------------

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

....., _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 004/2023 SRP
---	------------------------

Declaramos sob as penas da lei 8.666/93, especialmente em face do quanto disposto neste edital, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

....., ____ de _____ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 004/2023 SRP
---	-------------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

....., _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, APREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - E A EMPRESA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª **MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**, Prefeita Municipal, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, n.º 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ: **12091398000106**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Uilton Roldão Neres, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n.º 888.186.245-04, e **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por Moyana Mendes da Silva Roseira, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º, com endereço comercial, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr., brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º, emitido pelo SSP/....., inscrito no CPF sob o n.º, com endereço na, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2023 SRP, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, instrumentos musicais e jogos/recreação, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º .../2023 do Edital Pregão Presencial n.º 004/2023 SRP.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 com suas ulteriores alterações.

§ 2º - A presente contratação está sendo formalizada de forma direta, por Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2023 SRP, com base no, do art. 11, da Lei n.º 10.520/02.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- A entrega será imediata conforme solicitação da Contratante, através de requisição do setor de compras/tesouraria ou pela autoridade superior, autorizando o fornecimento e a prestação dos serviços;

2.2 - De 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da Contratante.

2.3 - As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.10.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.10.7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.10.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE:

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR

2.046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTES: 1500, 1550, 1551, 1569, 1600, 1540, 1541, 1544 1660, 1661

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global deste contrato é de R\$
(.....), resultante da Ata de Registro de Preços/2023

3.2 - O pagamento efetivar-se-á, a um quantitativo em cada mês executado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da nota fiscal e de fornecimento ou prestação dos serviços, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º - A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS; Página
- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

§ 4º - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E REAJUSTE

4.1- A entrega será parcelada diariamente, conforme solicitação da Contratante, autorizando o fornecimento;

41.1.1 – A entrega dos itens ou execução dos serviços serão excepcionalmente em lugares autorizados pela contratante.

4.2 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas na Lei nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desta Minuta do Contrato.

4.3 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.4 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do Contrato.

4.5 - O prazo do Contrato será de até __/__/2023, a partir da data de sua assinatura;

4.6 - Os Preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

4.7 - O preço ajustado de que trata o item 3.1, será corrigido anualmente, a partir da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM-FGV, ou na falta deste, qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional, tipo INPC ou outro.

V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a)** Ressarcir a Administração pelos danos decorrentes de paralisação do serviço contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b)** A Contratada obriga-se a executar os serviços ora contratados, no período em se fizer necessário, com zelo, desempenho e qualidade técnica, necessária a satisfatório a prestação dos referido serviços, cabendo a parte contratada dar andamento aos ulteriores atos do processo, até o trânsito em julgado da sentença, inclusive arcar com todas as custas judiciais referentes aos recursos interpostos;
- c)** A Contratada se obriga a Contratante, fiel e integral cumprimento dos termos do presente contrato, respondendo pelos danos e prejuízos que venha a causar à Contratante;
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;
- e)** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante.

- f) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação.
- g) Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.
- h) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;
- i) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- j) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- k) Entregar na data aprazada, o serviço de acordo com as especificações técnicas constantes desta licitação;
- l) Realizar, de forma pontual, os pagamentos decorrentes do objeto do contrato, assim como de todas as taxas e imposto que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, em observância as legislações federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato celebrado;
- m) Responsabilizar-se por manter durante todo o período de execução do contrato celebrado as mesmas condições técnicas e habilitação exigidas na licitação;
- n) Arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus para o(a) contratante;
- o) Responder por eventuais danos causados, em decorrência no cumprimento do objeto do contrato firmado.
- p) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) - A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- b) A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- c) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94;
- d) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- e) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato e também estadia e alimentação.
- f) Emitir solicitação do objeto contratado através de requisição.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 – A prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desse contrato.

7.2 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.3 – O acompanhamento da prestação dos serviços será realizada por Servidor da Prefeitura, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital.

7.4 - O fornecimento será na sede da contratante conforme termo de referência/planilha orçamentária.

7.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

8.2 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

8.3 - Multa por atraso imotivado do fornecimento do Produto, nos prazos abaixo definidos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da compra, em caso de: atraso na entrega superior a 5 (cinco) dias, desistência na entrega do material;
- b) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- d) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto.

8.4 - Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- b) suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- c) não atender as especificações técnicas (nomenclatura e marca) e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% e 20%;
- d) paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à administração: multa de 10% a 20%;
- e) adulterar ou alterar características física, química ou biológica do produto fornecido: multa de 20%;
- f) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado, ou danificado: multa de 20%.

8.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 8.3 e 8.4.

8.6 - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do município até o cumprimento de penalidades que lhe foi imposta

8.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de ocorrido o prazo de penalidade aplicada.

8.8 - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

8.9 - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.

8.10 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

8.11 - As sanções prevista no item 08 deste edital são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 8.4 facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

8.12 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

8.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

IX - CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1. - A rescisão poderá ser:

9.2. - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão imediata, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, sendo os motivos aqueles alinhados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta mesma lei;

9.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.4. - Poderá ainda o Município de Caatiba, BA, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo rescindir o contrato mediante prévio aviso à empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que a contratada não tenha dado causa e aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

9.5 - Da rescisão do CONTRATO pelo não cumprimento de CLÁUSULAS contratuais, especificações, projetos ou prazos caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

9.6 - Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93 ou da legislação específica, não cabe a empresa contratada direito a qualquer indenização.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2 - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3 - São partes integrantes deste Contrato o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP e seus Anexos, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preço da CONTRATADA.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

12.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Caatiba/Bahia, de de 2023

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

Prefeita Municipal
Contratante

MAYANA MENDES DA SILVA ROSEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 004/2023 SRP
---	------------------------

Para fins do disposto no Edital Do Pregão Presencial nº 004/2023 SRP, **declaro**, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

.....de de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 SRP

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu,, representante da empresa, CNPJ:, interessado em participar no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2023 SRP, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, inexistente impedimento legal contra esta empresa que impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública.

.....,de de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUA SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE SÓCIO DA EMPRESA LICITANTE

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuem servidores públicos federais, estaduais ou Municipais e nem ainda da esfera judiciária ou Legislativa em nosso quadro de sócio, dirigente, gerentes e responsáveis técnicos e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação, atendendo ao disposto no inciso III do art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

.....de de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO IX

Aos XX dias do mês de XX de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Francisco Viana nº07, inscrita no CNPJ sob o nº PREGÃO PRESENCIAL, neste ato representada pelo seu Prefeita Municipal, a **Srª. PREGÃO PRESENCIAL**, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/2023 SRP**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em xx/xx/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso o registro de preços para fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, instrumentos musicais e jogos/recreação, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxx-xxx, xxxxs - BA, telefone (xx)xxxxxxx, fax (xx) xxxx-xxxx, representada por seu procurador, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, residente e domiciliado em XXXXXXXXXXXX - BA, RG n. xx.xxx.xxx-x SSP-BA, CPF xxx.xxx.xxx-xx.
--

Item XXX : XXXX UNI. _____ Descrição dos itens _____.

Valor unitário registrado: R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
--

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023 SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023 SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega será imediata conforme solicitação da Contratante, através de requisição do setor de compras/tesouraria ou pela autoridade superior, autorizando o fornecimento e a prestação dos serviços;

2.3.1- De 72 horas (03 dias), a partir da solicitação da Contratante do lote semanal, quinzenal ou mensal.

2.4 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: